



| | | | |
|---|----------------|--|-------------|
|  Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  | | | |
| CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE | | | |
| Nr. de Cadastro: | CPF/CNPJ: | Emitido em: | Válido até: |
| 718835 | 565.967.405-44 | 18/11/2009 | 18/02/2010 |
| Nome/Razão Social/Endereço Alina Sá Nunes Rua Rio de São Pedro, 364 Graça SALVADOR/BA | | | |
| Este certificado comprova a regularidade no <p style="text-align: center;">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</p> <p>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p> Anilhamento de Aves Silvestres Auditoria Ambiental Ecossistemas Terrestres e Aquáticos Eletricidade Gestão Ambiental Qualidade do Ar Qualidade do Solo Recursos Hídricos Serviços Relacionados À Silvicultura Uso do Solo Controle da Poluição Educação Ambiental Qualidade da Água Recuperação de Áreas Segurança do Trabalho | | | |
| Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos. | | A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;">n787.guah.km11.12sv</p> | |

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)